## RESOLUÇÃO COEMA Nº 16, DE 29 DE JULHO DE 2010 (DOE 05/08/10)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2°, item 2 e 7, da Lei n.°11.411, de 28.12.87, Art. 2°, VII, do Decreto n.° 23.157, de 08.04.94;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº 2123/2010-COPAM/NUCAM, referente ao Projeto da Central Geradora Eólica Cajucoco, na localidade Córrego do Rio, município de Itarema, Estado do Ceará, de interesse da Central Eólica Cajucoco S.A., aprovado na 190ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Lúcia de Castro Teixeira Presidente do COEMA, em exercício